

PORTARIA Nº 0248/16 - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando o dever da Administração Pública de apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, observadas as garantias constitucionais devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a autoria e materialidade de possíveis ilícitos administrativos.

Art. 2º - Designar os servidores **Norma Sueli Formigosa de Lima Silva**, Procurador Autárquico, matrícula nº 51855915/2, **Danny Silvério Ferreira Sousa**, Técnico do DEAF, matrícula nº 80845094/1 e **Luiz Alberto Leão Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587263/2, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 2015/381889, com prazo para conclusão do processo disciplinar, não excedente a **60 (sessenta) dias**, contados da publicação, admitida sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado o servidor **Luiz Alberto Leão Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587263/2, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 0249/2016 de 08 de abril de 2016**Nomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando a aquisição de 500 (quinhentos) marcos de concreto, especificados no Termo de Referência nº 03/2015, mediante dispensa de licitação em razão do valor, no bojo do processo administrativo nº 2015/415949;

Considerando o contrato celebrado entre o Instituto de Terras do Pará e a Empresa F. ARACELI DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME;

Considerando o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, das especificações, dos projetos e prazos, conforme nota técnica objeto do processo administrativo nº 2015/504236;

Considerando o dever da Administração Pública de apurar os prejuízos causados na execução do contrato celebrado por intermédio da Nota de Empenho nº 2015NE00870.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta pelos os servidores **Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis**, Procurador Autárquico, matrícula nº 57194653/5, **Maria das Graças Barbosa Gama**, Bibliotecário, matrícula nº 316.6350/1 e **Hugo Leonardo da Silva Pereira**, Assistente Técnico do DEAF, matrícula nº 57195919/1, para sob a Presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo para apurar responsabilidades da Empresa F. ARACELI DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 21.814.549/0001-90, com fundamento nos arts. 69, 77 e 78, II, todos da Lei nº 8.666/93, visando:

I - Apuração dos fatos ocorridos na execução do contrato, especialmente quanto à culpa da Contratada relativa à baixa qualidade dos produtos entregues, em desacordo com o termo de referência nº 03/2015, os prejuízos disso decorrentes, e todas as demais circunstâncias envolvendo o inadimplemento das obrigações;

II - Apuração dos eventuais prejuízos em razão dos vícios, defeitos ou incorreções do objeto do contrato, decorrentes da inobservância das especificações do termo de referência nº 03/2015;

III - A cominação de sanções por inadimplemento contratual na proporção que couber, respeitada a dosimetria;

Art. 2º - A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica integralmente revogada a Portaria nº 0196/2016-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.094 de 23 de março de 2016.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de abril de 2016.

Protocolo 948899

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 944226, DOE Nº 33.097, DE 30.03.2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ITERPA E A EMPRESA SECURITY AMAZON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, ONDE SE LÊ "VALOR GLOBAL: R\$764.852,16", LEIA-SE: "**VALOR GLOBAL: R\$764.852,28**".
Protocolo 948795

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 047/2016-NGPR**

Belém, 08 de abril de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis com o objetivo de avaliar os bens inservíveis deste NGPR para que sejam encaminhados à SEAD, visando o Leilão Oficial do Governo do Estado, conforme Ofício Circular nº 034/2015-GS/SEAD, de 24/09/15. Parágrafo Único. A Comissão terá como objetivo único: 1. Verificar a existência física de todos os bens relacionados como os inservíveis; 2. Verificar a real situação do bem; 3. Elaborar o Laudo de Avaliação de Bens Móveis para subsidiar o preenchimento Da Relação de Bens Inservíveis-RBI, que deverá ser encaminhado à SEAD.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores, na forma disposta a seguir: Presidente - SÉRGIO RICARDO AGE - Mat. 28800/1 Membros - ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA - Mat 5917106/1; FRANCISCO FABRICO GLINS DE ARAÚJO - Mat 57231674/2

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 948331

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 6949 /2016 - ADEPARÁ, 08 DE ABRIL DE 2016.**

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo em Comissão, de Gerente da Área de Patrimônio e Logística o servidor **ANDERSON ROCHA DE ARAUJO**, matrícula: 5919361/2, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 08/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 948684

PORTARIA Nº 6950/2016 - ADEPARÁ, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-4, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, **EDERSON GARÇON ALVARENGA**, a contar de 08/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 948694

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAR FISCAL DE****CONTRATO**

PORTARIA DE Nº 6909 - ADEPARÁ, 07 DE ABRIL DE 2016 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da ADEPARÁ);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidor, Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, Matrícula de nº 5689422/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado (a) na Regional de CASTANHAL, para atuar como Fiscal Contrato de nº 109/2015, Processo nº 2015/422397 celebrado com a Empresa D E D INFORMÁTICA LTDA-ME, que tem como objeto à contratação provisória de empresa prestadora de serviços de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ no Município de Castanhal.

II - DETERMINAR a ciência pessoal do servidor no processo e AUTORIZAR que todas e quaisquer ocorrências relevantes ao contrato, sejam registradas pelo (a) servidor (a) e comunicadas imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que adotará as providências necessárias sobre tais fatos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 948394

ERRATA**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 6882/2016 de 06/04/2016, publicada no DOE nº 33.103 de 07/04/2016

Referente à Designação de Fiscal de Contrato

Onde se lê: O servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula 541874641/1 Ocupante do cargo Gerente de Tecnologia da Informação.

Leia-se: RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 57223189/1, Ocupante do Cargo de Motorista.

Protocolo 948735

CONTRATO**CONTRATO 29/2016**

Exercício: 2016 - Processos nº 2016/64413

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Objeto: **Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ em IGUARAPÉ AÇU, até que se conclua a obrigatoria Licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.**

Valor Total: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais).

Data da Assinatura: 07/04/2016

Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017

Modalidade: Dispensa de licitação 26/2016

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 20122129745340000

Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11

Contratado (a): SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- ME

CNPJ/MF: 13.400.311/0001-90

Endereço: Trav. Primeiro de Maio Nº 1944 - Bairro: Centro

CEP: 68.740-160 / Castanhal/PA

Telefone:

Ordenador Responsável: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo 948341

CONTRATO: 14/2016

Exercício: 2016

Processo nº 2012/25913

Classificação do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da representação da ADEPARÁ no Município de BRAGANÇA**

Valor Total: R\$ **14292,59 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

Data da Assinatura: 05/02/2016

Vigência: 05/02/2016 a 31/12/2016

Modalidade: Dispensa de licitação nº 51/2014

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.